

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN Nº 19/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 355, de 08 de junho de 2018, onde se lê:

"Art.7º Os recursos do PROAP-UNILA serão geridos pelo(a) docente responsável da ação proposta no plano de trabalho aprovado no colegiado do programa de pós-graduação, assessorado pelo(a) secretário(a) responsável.

§1º Os recursos do PROAP-UNILA devem ser geridos, preferencialmente, por meio de conta pesquisador da UNILA em nome do(a) docente responsável.

§ 2º Na impossibilidade de uso de conta pesquisador da UNILA, os recursos serão depositados na conta-corrente ou conta poupança indicada pelo(a) docente responsável".

leia-se:

"Art.7º Os recursos do PROAP-UNILA serão geridos pelo(a) coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, assessorado pelo(a) secretário(a) acadêmico(a) responsável.

§ 1º Os recursos do PROAP-UNILA devem ser geridos, preferencialmente, por meio de conta pesquisador da UNILA em nome do(a) coordenador(a) responsável.

§ 2º Na impossibilidade de uso de conta pesquisador da UNILA, os recursos serão depositados em conta-corrente ou conta poupança, aberta pelo(a) coordenador(a) responsável, em seu nome, exclusivamente para gestão dos recursos PROAP-UNILA".

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI
Presidente em exercício

RETIFICAÇÃO

No anexo da Resolução CONSUN Nº 17/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 355, de 08 de junho de 2018, onde se lê:

"Art. 16. Os núcleos já criados nos Institutos Latino-Americanos ou em outras unidades administrativas serão notificados pelo CONSUN e terão o prazo de 24 meses para se adequarem às normas estabelecidas nesta Resolução, a contar da data de sua publicação. Alternativamente, devido às suas especificidades, estes poderão ser redefinidos como órgãos complementares ligados aos Institutos Latino-Americanos, na qualidade de coordenadorias, secretarias ou departamentos, conforme o Estatuto da Unila, Art. 33."

leia-se:

"Art. 16. Os núcleos já criados nos Institutos Latino-Americanos ou em outras unidades administrativas serão notificados pelo CONSUN e terão o prazo de 24 meses para se adequarem às normas estabelecidas nesta Resolução."

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI
Presidente em exercício

PORTARIA UNILA Nº 380, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa MP/CGU 01/2016, a Portaria 1.089 de 25 de abril de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e a Portaria UNILA

nº 291/2018, publicada no BS nº 348, de 11/05/2018, p. 5-6; e o processo 23422.006029/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Reitor como membro para compor o Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, instuído pela Portaria UNILA nº 291/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 381, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006856/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 608/13, publicada no DOU de 06 de setembro de 2013, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 382, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.015118/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, para exercer a função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 383, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006852/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2656207, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 837/16, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 384, DE 11 DE JUNHO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas